



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.373 DE 04 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.631/13**, de 05 de Janeiro de 2013, modificada pela Lei 4638/13 de 01 de março de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **3.171.026,51** (três milhões cento e setenta e um mil e vinte seis reais e cinquenta um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA	
02.10.10.17.512.5487.1549	SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.062.026,51
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS	
02.15.15.04.122.7154.0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
02.18.18.04.122.7148.0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97.000,00
	Total	3.171.026,51

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA	
02.10.10.15.451.5490.1552	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.062.026,51
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

02.18.18.04.128.7152.6099	COORDENAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO E SUPORTE TÉCNICO NOS PROJETOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	109.000,00
Total		3.171.026,51

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 8369 de 28 de março de 2013.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 04 de abril de 2013, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI

Prefeito Municipal

JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS

Matrícula - 17485